

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 30 DE MAIO DE 2018

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de António Duarte Arnaut, advogado, político, poeta e escritor, e um dos principais responsáveis pela transformação da Ação Socialista Portuguesa no Partido Socialista, fundador do Partido Socialista, e responsável pela conceção e criação do Serviço Nacional de Saúde.

Foi defensor dos direitos, liberdades e garantias, personificava o conceito de ética republicana, e é identificado como uma das figuras referencias em termos de influência cívica e de capacidade de pensar e refletir sobre o futuro. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento Júlio Artur da Silva da Pomar, considerado um dos artistas mais bem conceituados do século XX português, com uma obra marcada por várias estéticas, do neorrealismo ao expressionismo e abstracionismo, com uma profusão de temáticas abordadas e de suportes artísticos experimentados, bem como um conjunto dos seus trabalhos que foram realizados na pintura, desenho, gravura, escultura, assemblage, ilustração, cerâmica, vidro, tapeçaria, cenografia para teatro ou decoração mural em azulejo.

Ao longo da sua vida, construiu uma obra significativa, reconhecida internacionalmente, e presente em coleções, públicas e privadas, exposta em museus e galerias de todo o mundo. - **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aprovar a emissão de uma autorização genérica para os SIMAS, através de deliberação do Conselho de Administração ou de decisões dos seus administradores e do diretor delegado, no âmbito das delegações de competências existentes, procederem à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo específico por procedimento e nos seguintes termos: autorização genérica abrange a celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, sendo o seu objeto é de consultadoria téc-

nica, nomeadamente, jurídica, financeira, arquitetónica, informática, de engenharia, formação de recursos humanos e manutenção de equipamentos, para um número máximo de 200 contratos até ao montante anual de €149.639,36 sem IVA e um prazo máximo de execução de 12 meses e os contratos não poderão ser automaticamente renovados, nem o respetivo prazo pode ser objeto de prorrogação, assegurando-se sempre o seu registo e publicitação no Portal Base. – **SIMAS – Autorização Genérica.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à execução dos coletores da Av. Eng.º Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias, em Oeiras. – **SIMAS – Minuta de Contrato - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução de empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água – acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho da Amadora, para os anos de 2018 e 2019, a desenvolver num prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, aprovou as peças do respetivo procedimento, a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou a coordenadora de segurança em fase de projeto e nomeou a gestora do contrato. – **SIMAS - Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Celebração de Acordo Quadro para a Execução de Empreitada Destinada a Trabalhos Gerais de Manutenção de Infraestruturas de Abastecimento de Água – Acessórios, Ramais, Caixas e Outros, no Concelho da Amadora, para os Anos de 2018 e 2019 – Ratificação de Atos.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a dois residentes do Mu-

nicípio, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para a abertura de um procedimento para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações Municipais, pelo período de 24 meses, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. – **Abertura de um Procedimento para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações Municipais.**